# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00851/58

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 12/09/1958
**Classif.:** CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO
**Ementa:**

Concede auxilio de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), ao Diretorio Academico Amaro Cavalcanti.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Diretorio Academico Amaro Cavalcanti, a quantia de CR$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como auxilio do município, a Realização da VIII Semana de Estudos Juridicos, que Terá como local esta Capital, no mes de Setembro proximo.

Art. 2º - Constitui recurso para fazer face a despesa com a execução da presente lei, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente excercicio financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 09 de setembro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O

de 12/09/1958.